

PORTARIA Nº 18/CORREGEDOR, de 09 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.001.975/2005-82;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Maceió/AL, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, matrícula nº 445056, lotado na Procuradoria Federal Especializada e em exercício na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, disponibilizado a esta Fundação através da Autorização nº 53, de 17 de junho de 2010, do Adjunto de Consultoria da Advocacia-Geral da União, GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 445536, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e MÁRCIA MOREIRA TROVÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 444881, lotada na Coordenação Técnica Local em São Luiz/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 20/CORREGEDOR, de 09 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08768.000.103/2007-94;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Maceió/AL, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, matrícula nº 445056, lotado na Procuradoria Federal Especializada e em exercício na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, disponibilizado a esta Fundação através da Autorização nº 53, de 17 de junho de 2010, do Adjunto de Consultoria da Advocacia-Geral da União, GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 445536, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e MÁRCIA MOREIRA TROVÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 444881, lotada na Coordenação Técnica Local em São Luiz/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 06-12	Mar-Jun/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 21/CORREGEDOR, de 09 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.002.338/2007-95;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Maceió/AL, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, matrícula nº 445056, lotado na Procuradoria Federal Especializada e em exercício na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, disponibilizado a esta Fundação através da Autorização nº 53, de 17 de junho de 2010, do Adjunto de Consultoria da Advocacia-Geral da União, GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 445536, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e MÁRCIA MOREIRA TROVÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 444881, lotada na Coordenação Técnica Local em São Luiz/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 06-12	Mar-Jun/2010
---	----------	-----------	----------	--------------